



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 127 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 22 de setembro de 2020.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 05 - CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 2323533; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Pedagogia, SIAPE: nº 2321903; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 3078944; para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores: **JAQUELINE AMABILE ROPELATO** como presidente; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL** como vice-presidente; **RODRIGO ERNESTO SCHROER** como secretário; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO** e **WILSON JOSÉ CALDEIRA** como suplentes;

Art. 3º - A carga horária para as atividades desta comissão serão atribuídas de acordo com cada processo analisado;

Art. 4º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos à comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/09/2020 16:27 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000131/2020-20**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2020** e o código de verificação: **72f9202dbe**